



Grêmio Recreativo Escola de Samba União da Colina

Rua Cecília Breves, 380 – Morro da Conceição – Além Paraíba – MG

CNPJ: 20.456.422/0001-83

E-Mail: colina@uniaodacolina.com.br

CARNAVAL 2012

Presidente: Flávio Manuel Magalhães da Silva

Vice Presidente: Dauro Garcia Machado

Carnavalesco: André Veloso

Enredo:

Faz de conta... que acontece... O mundo maravilhoso através dos olhos de uma criança.

Autor do Enredo: André Veloso

Pesquisa e Texto: André Veloso

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DO SAMBA ENREDO 2012

1 – Orientações Gerais aos compositores:

- O Samba enredo deve ter no mínimo 3 estrofes e 2 refrões;
- O Samba enredo deve estar coerente com a sinopse de enredo;
- Obrigatoriamente, de preferência num dos refrões deve haver a frase: **faz de conta que acontece....**
- O compositor deve procurar dar ao samba um ritmo alegre, positivo, com as características do samba, de fácil aprendizagem pelo público, com toques de ineditismo e seguindo os padrões de melodia próprias aos sambas enredos atuais.
- O compositor poderá procurar o Carnavalesco André Veloso, e somente a ELE para esclarecer qualquer dúvida que tenha a respeito do enredo, bem como conhecer a visão do carnavalesco e sua idéia.
- O Samba enredo **DEVE SER INÉDITO. O PLÁGIO NÃO SERÁ TOLERADO;**

2 – Prazos

- As sinopses do enredo serão entregues a qualquer compositor interessando em participar do processo de escolha a partir de 11 de setembro de 2011. A sinopse poderá obtida no site da escola de samba na Internet ou com o Presidente ou Vice da Escola de Samba União da Colina.
- Os compositores devem entregar seus sambas enredo no dia 28 de outubro de 2011, na sede da Escola de Samba União da Colina, de 18 às 22 horas. Sambas Enredo entregues após o horário limite serão desconsiderados.
- Os compositores podem inscrever seus sambas enredo através do e-mail: sambaenredo@colina.com.br. Devendo enviar o e-mail no dia 28 de outubro de 2011, até 22 horas. E-mails enviados após o horário limite serão desconsiderados.
- Cada compositor pode participar no máximo com a inscrição de 2 (dois) sambas enredo.

- Na sede da União da Colina, só serão aceitos os sambas enredo que forem entregues com dez cópias da letra e **UM CD, EM ARQUIVO DE ÁUDIO OU MP3 CONTENDO O SAMBA ENREDO JÁ GRAVADO COM INSTRUMENTAL E ACOMPANHAMENTO**. Não serão aceitas apenas letras do samba enredo.
- Através de E-Mail, só serão aceitos os sambas enredo cuja letra esteja presente no e-mail e cuja a gravação com instrumental e acompanhamento seja enviada em arquivo de áudio ou mp3 como anexo do mesmo e-mail. Não serão aceitos e-mails contendo apenas a letra do samba enredo.
- De acordo com o número de sambas inscritos, o Presidente da Escola de Samba União da Colina, no dia 28 de outubro de 2011, na sede da Agremiação, as 22:15 horas, definirá a seu critério o número de chaves para o processo de eliminação e classificação.
- Conhecidas as chaves, o Presidente da Escola de Samba União da Colina, no dia 28 de outubro de 2011, as 22:30 horas, na sede da Agremiação, realizará a seu critério, com a presença ou não dos compositores, sorteio entre os sambas inscritos para a definição da ordem de cada um em cada uma das chaves existentes.
- Após o sorteio o Presidente da Escola de Samba União da Colina informará as datas das classificatórias e eliminatórias de cada chave.
- O sorteio deverá ser respeitado, podendo haver trocas entre os sorteados, se for o caso, em comum acordo.

3 – PENALIDADE EM CASO DE PLÁGIO

- Qualquer samba enredo concorrente que for plagiado, no todo ou em parte de outro samba já existente, será sumariamente desclassificado pela Diretoria da Agremiação. Podendo qualquer compositor concorrente ou qualquer cidadão denunciar a Diretoria da União da Colina a existência de plágio devendo apresentar provas de sua denúncia.

4 – DOS PRÊMIOS AOS VENCEDORES E DO PAGAMENTO DO MESMO

- Os sambas serão escolhidos por jurados definidos pela Diretoria da Escola de Samba. Os jurados votarão nos quesitos: letra, melodia, interpretação, comunicabilidade, coerência com o enredo.
- O compositor é o responsável por obter intérprete, instrumental e coral (caso necessário) para defender seu samba, tanto nas eliminatórias quanto na final. A União da Colina fornecerá apenas o acompanhamento de sua bateria.
- Em cada apresentação, o intérprete cantará duas vezes apenas com instrumental e mais duas vezes com instrumental e bateria.
- O samba enredo deverá apresentar-se obrigatoriamente em dois eventos, na etapa eliminatória e na final, caso o samba seja classificado para tal etapa.
- A ausência do samba enredo em uma das etapas implica em sua imediata desclassificação.
- Havendo de 1 a 4 sambas concorrentes, o prêmio ao primeiro colocado será de R\$1.000,00 (Mil Reais) e troféu. O segundo, o terceiro e o samba mais votado na Internet receberão troféus
- Havendo de 5 a 8 sambas concorrentes, o prêmio ao primeiro colocado será de R\$2.000,00 (Dois mil Reais) e troféu. O segundo, o terceiro e o samba mais votado na Internet receberão troféus

- Havendo de 9 a 12 sambas concorrentes, o prêmio ao primeiro colocado será de R\$3.000,00 (Três mil Reais) e troféu. O segundo, o terceiro e o samba mais votado na Internet receberão troféus
- Havendo mais de 12 sambas concorrentes, o prêmio ao primeiro colocado será de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais) e troféu. O segundo receberá R\$1.000,00 (Mil Reais) e troféu, o terceiro receberá R\$500,00 (Quinhentos Reais) e troféu e o samba mais votado na Internet receberá troféus.
- CONHECIDO O SAMBA CAMPEÃO E O SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, A UNIÃO DA COLINA AGUARDARÁ 15 DIAS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO. NESSE PERÍODO A DIREÇÃO DA ESCOLA AVALIARÁ SE EXISTE OU NÃO PLÁGIO NO TODO OU EM PARTE NOS SAMBAS ENREDO CAMPEÕES. NESSE PERÍODO TAMBÉM A DIRETORIA DA UNIÃO DA COLINA AGUARDARÁ DENÚNCIAS DE QUAISQUER PESSOAS SOBRE PLÁGIO NO TODO OU EM PARTE DOS SAMBAS ENREDO CAMPEÕES. SE EXISTIR PLÁGIO NO TODO OU EM PARTE, O PRÊMIO NÃO SERÁ PAGO AO SAMBA EM QUE HOVER O PLÁGIO COMPROVADO, ALÉM DO SAMBA SER DESCLASSIFICADO, PASSANDO SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O SAMBA SEGUINTE, DE ACORDO COM A ORDEM DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADO.
- SE, COM TODAS AS CAUTELAS, AINDA ASSIM HOVER O PAGAMENTO A SAMBAS CAMPEÕES, E APÓS TAIS PAGAMENTOS, FICAR COMPROVADA A EXISTÊNCIA DE PLÁGIO, NO TODO OU EM PARTE, O SAMBA SERÁ DESCLASSIFICADO, O SAMBA SEGUINTE ASSUMIRÁ SUA POSIÇÃO E A ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA COLINA MOVERÁ JUDICIALMENTE AÇÃO JUDICIAL INDENIZATÓRIA CONTRA O COMPOSITOR RESPONSÁVEL PELO SAMBA CONSIDERADO PLAGIADO.
- AS QUESTÕES POR VENTURA NÃO PRESENTES NESTE REGULAMENTO SERÃO DELIBERADAS PELO PRESIDENTE DA ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DA COLINA E SUA DIRETORIA, NÃO CABENDO QUALQUER QUESTIONAMENTO DE COMPOSITORES.

ALÉM PARAÍBA, 11 DE SETEMBRO DE 2011.

FLÁVIO MANUEL MAGALHÃES DA SILVA
PRESIDENTE DO G.R.E.S. UNIÃO DA COLINA

DAURO GARCIA MACHADO
VICE PRESIDENTE DO G.R.E.S. UNIÃO DA COLINA